



Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRE – SP

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

CREDENCIAMENTO 01/2016

Em atendimento à consulta formulada a este Regional, segue abaixo o devido esclarecimento:

PERGUNTA:

Conforme escrito:

Referente ao Edital de Credenciamento nº 01/2016 – credenciamento de leiloeiros públicos para a realização dos leilões de bens móveis, gostaria de tirar uma dúvida: As certidões que não possuem prazo de validade, será contabilizado qual prazo?

RESPOSTA:

Caso o órgão emissor não declare a validade dos documentos solicitados, esses deverão ter sido emitidos no máximo há 6 (seis) meses da data fixada para a sessão pública.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2016.

A Comissão

Ricardo Mendonça Falcão

Vânia Cristina Guarnieri

Maria Midori Yamamoto Taketa